



Ano XLVII - Nº 285 - Junho / 2012

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Dr. José Lourenço, 3000, Joaquim Távora CEP: 60115-282 – Fortaleza – CE Fone: (85) 3401.2322 / Fax: (85) 3401.2323



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA REITORIA	004
ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	093
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	094
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR	156
DIÁRIAS	167

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Tassio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva

DIRETORIAS SISTÊMICAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E APOIO AO ENSINO

Maria Benedita Lopes Rocha

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Samara Tauil Vitorino

DIRETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 445/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23255.007984/2012-13	MICHELLE MENEZES DA SILVA	C-203	C-303	17/05/12
23256.006737/2012-81	MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO	E-203	E-303	17/05/12
23255.007982/2012-16	PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO	D-203	D-303	14/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 446/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

RESOLVE

Declarar concedido, ao servidor abaixo relacionado, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23256.007501/2012-62	EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO	10%	22/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 447/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23256.006380/2012-31.

RESOLVE

Art. 1-° -. Declarar concedida, nos termos do § 4° do art. 120, da Lei n° 11.784/2008, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, o servidor **FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1489873, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Classe/Nível DII-4 para Classe/Nível DIII-1, com vigência a partir de 15/05/2012.

Art. 2º - Conceder ao docente acima citado, Retribuição por Titulação, no valor de R\$ 2.001,67, com vigência a partir de 15/05/2012, por haver concluído curso de Mestrado, em conformidade com o disposto no art. 117, da Lei nº 11.784/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 448/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo citado abaixo,

RESOLVE

Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.007771/2012-73	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	25/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 449/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

RESOLVE

Declarar concedido, ao servidor abaixo relacionado, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23256.007501/2012-62	EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO	10%	22/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 450/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005

RESOLVE

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	I	drão De ara	Vigência
01	1225006	RICARDO FERREIRA DA FONSECA	C-IV	08	09	30/11/2011

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 451/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23257.000518/2012-89,

RESOLVE

Declarar vago, a partir de 05/06/2012, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Sobral, ocupado pelo servidor **MELZAC AMARO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1677049, Código de Vaga 682193, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 452/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no Memo./Nº 445/2012/GDG/*campus* de Limoeiro do Norte, de 04/05/2012,

RESOLVE

Declarar removida, a partir de 07 de maio de 2012, a servidora **FRANCISETE PEREIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE 1895932, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea "c", inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* Avançado de Jaguaribe para o *campus* de Crato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 453/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005.

RESOLVE

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Pac De	drão Para	Vigência
01	0269731	JOSEFA AMILDA LIMA MODESTO	D-III	15	16	04/04/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 454/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 394/GR, de 11 de maio de 2012, de modo que:

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível	Padrão		Vigência
Oruein	SIALE	Nome	Class.	De	Para	vigencia
01	0053933	ANTONIA DE ABREU SOUSA	E-IV	14	15	01/07/2011

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível	Pac	drão	Vigência
Orucin	SIAI E	Nome	Class.	De	Para	vigencia
01	0053933	ANTONIA DE ABREU SOUSA	E-IV	14	15	01/04/2011

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 455/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo citado abaixo,

RESOLVE

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.007902/2012-12	MAIRA ELISA GRASSI DE SA	D-401	MESTRADO	28/05/12
23256.007934/2012-18	ITALO LIMA DOS SANTOS	D-101	MESTRADO	28/05/12
23256.007802/2012-96	ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES	D-401	DOUTORADO	25/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 456/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23255.008121/2012-55	FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA	27%	23/05/12
23255.008119/2012-86	ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	10%	22/05/12
23255.008116/2012-42	LUCINALDO DA SILVA GOMES	15%	17/05/12
23256.007836/2012-81	GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES	27%	25/05/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 457/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período de 25/06 a 06/07/2012, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Pró-reitor de Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 30/09 a 11/10/2012*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 458/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

RESOLVE

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **ANTONIO GILBERTO ABREU DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Artes, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2012 (processo nº 23256.008206/2012-23).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 459/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007.

RESOLVE

Conceder, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **ANTONIO ALDER TEIXEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Artes (cinema), na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2012 (processo nº 23255.000605/2012-56).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 460/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007.

RESOLVE

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **JOSE SOLON SALES E SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro/SP, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 07 de maio de 2012 (processo nº 23256.005382/2012-11).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 461/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007.

RESOLVE

Declarar prorrogado, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **FERNANDO LUÍS VIEIRA DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502 do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado na área de materiais, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de abril de 2012 (processo nº 23255.008551/2012-77).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 462/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº018/2012/LIC/DIRAD/PROAD, de 01/06/12,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período de *05 a 06/06/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **RAFAEL GRAÇA BENEVIDES**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias será *de 30/10 a 31/10/2012*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 463/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 017/2012-GDG/IFCE - campus de Tauá, de 09/05/2012.

RESOLVE

Designar o servidor **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269591, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Diretor Geral do *campus* Avançado de Tauá – CD-03, **PEDRO NASCIMENTO MELO**, Matrícula SIAPE nº 0269641, no exercício do cargo, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Reitor



PORTARIA Nº 464/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005

RESOLVE

Concede à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11:091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ondon	SIAPE	Nome	Nível	Padrão		Vi - 2 i -
Ordem			Class.	De	Para	Vigência
01	0269881	MARIA CLAUDIA PIO DE	E-IV	11	12	28/02/2012
		FREITAS				

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 465/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005

RESOLVE

Concede aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível	Padrão		Vigânaia	
			Class.	De	Para	Vigência	
01	1794351	MOEMA ANGELIM MUSY	E-I	01	02	01/01/2012	
02	1586380	RENATO EUCLIDES PATRICIO	D-II	03	04	10/06/2012	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 466/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23261.000220/2012-18,

RESOLVE

Art. 1º Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 21 de abril de 2012, ao servidor **GETULIO DE JESUS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 16, nível 04, matrícula nº 0425542, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 467/GR, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005

RESOLVE

Conceder à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem		SIAPE	Nome	Nível	Padrão		Vigência
Oruein	SIAFE	Nome	Class.	De	Para	v igeličia	
	01	1126046	ALDENIRA CARDOSO DA SILVA FERREIRA	A-IV	10	11	18/04/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 468/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 056/2012/DGP/IFCE, de 06/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA**— Matrícula SIAPE nº 269917, para substituir a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ** — Matrícula SIAPE nº 269703, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos do IFCE - Código FG-01, nos períodos de *11 a 12/05/2012*, *de 15 a 19/05/2012*, *de 23a 25/05/2012 e de 26/05 a 06/07/2012*, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde, seguido de licença para acompanhamento de pessoa da família e parte de seu período de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 469/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação nº 6358 para fins de Termo de Cooperação com Universidade Federal do Ceará, através da Nota de Crédito 180, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.363.2031.6358.0023 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional — PTRES: 044680, Fonte de Recurso: 0112000000, Valor: R\$ 47.520,00.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 470/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 056/2012/DGP/IFCE, de 06/06/2012,

RESOLVE

Designar o servidor **FERNANDO AQUINO MELO**, Matrícula SIAPE nº 1812357, para substituir a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ** – Matrícula SIAPE nº 269703, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos do IFCE - Código FG-01, no período de *07/07 a 07/08/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 471/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005,

RESOLVE

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão De Para		Vigência
01	0047363	LUIZ OLIVEIRA DE MATOS	C-II	12	13	01/10/2010

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 472/GR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas (Edital nº 11/DGP-IFCE/2010 (DOU 08/04/2010) Homologação nº 18/DGP-IFCE/2010 (DOU 30/06/2010), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Bárbara Viana Bezerra Nobre	Assistente em Administração	Acaraú	LEI 11.352, DE 11/10/2006	812801
Lia Fontenele Arraes	Assistente em Administração	Quixadá	LEI 11.352, DE 11/10/2006	812805
Geovane Sousa Pereira	Assistente em Administração	Aracati	LEI 11.352, DE 11/10/2006	812812
Janyfer Cordeiro dos Anjos	Assistente em Administração	Canindé	LEI 11.352, DE 11/10/2006	813047
Linnik Israel Lima Teixeira	Assistente em Administração	Maracanaú	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	832456
Rita Monica Dias Campos	Assistente em Administração	Umirim	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	832468
Raquel Braga Casemiro	Assistente em Administração	Camocim	APOSENTADORIA DE ROQUE CARVALHO SOBRINHO	349374
Francisco das Chagas Marques	Assistente em Administração	Crateús	Vacância de CAMILA MONTENEGRO LIMA (DOU 26/01/2011)	207970
Marina Monteiro André	Assistente em Administração	Tauá	Vacância de RENATO BRUNO MAGALHAES DANTAS DA COSTA	222632



			,	
Breno Alves Cipriano de Oliveira	Assistente em Administração	Crateús	Vacância de JULIANA PINHEIRO DE AQUINO	260768
Gessandra Maria Anselmo Lisboa	Assistente em Administração	Crateús	Vacância de ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA	347240
Alana Moreira Gurgel Saraiva	Assistente em Administração	Cedro	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833094
Milena Melo Pereira	Assistente em Administração	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833060
Flaviana Damasceno Moreira	Assistente em Administração	Acaraú	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833061
Clecio José Pereira Barbosa	Assistente em Administração	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833062
Georgia Camila Muniz Fonseca	Assistente em Administração	Quixadá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833063
Francisco Ivoney Alves Coelho	Assistente em Administração	Tauá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833064
Francisca Angelica Carvalho de Oliveira	Assistente em Administração	Ubajara	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833065
Flávia Régia Holanda da Silva	Assistente Social	Aracati	Aposentadoria de ANA MARIA TRIGUEIRO BEZERRA	256971
Renata Eusebio dos Santos	Assistente Social	Limoeiro do Norte	Aposentadoria ANA COELI CARTAXO DE SA	258716
Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	Assistente Social	Tianguá	Vacância de ALINE IONE MIRANDA DO NASCIMENTO	827218
Ariádine de Oliveira Rabelo da Silva	Assistente Social	Crateús	Aposentadoria de EDNA MARIA MATOS DE CARVALHO	257306
Ludimila Facanha Lopes	Assistente Social	Sobral	Exoneração de IVANETE REZENDE MORAES	335665
Teresa Helena Gomes Soares	Assistente Social	Acaraú	Aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO GOMES SILVA	256228
Raquel de Oliveira Mendes	Assistente Social	Juazeiro do Norte	Exoneração de JULIANE SOUZA DE OLIVEIRA	331142



Anne Emily Cintra Marques	Auditor	Reitoria	Aposentadoria de RITA DE CASSIA SOUZA MEDEIROS GUEDES	257891
Nathiane Oliveira Celedonio	Auditor	Reitoria	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	827446
Leticia Helena Paulino Maciel	Auxiliar em Administração	Acaraú	Aposentadoria de MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	280890
Nacilio Fernandes do Carmo	Auxiliar em Administração	Acaraú	Aposentadoria de HELCIO PINTO VIANNA	280979
Leonardo Sousa Costa	Auxiliar em Administração	Acaraú	Falecimento de WALDYR TERTULIANO DOS SANTOS FILHO	281153
Ismênia Lima Reis	Auxiliar em Administração	Aracati	Aposentadoria de ANTONIO CARLOS LABANCA	281238
Maria Rosemeire dos Santos	Auxiliar em Administração	Baturité	Exoneração de PENHA DE SOUZA FARIA	281275
Luan Cavalcante Marques	Auxiliar em Administração	Baturité	PORTARIA No- 877, DE 10- DE JULHO DE 2011 (DOU 04/07/2011)	281290
Anna Priscilla Vieira Braga	Auxiliar em Administração	Camocim	Falecimento de JORGE AMARO DOS SANTOS	281355
Ana Raquel Pereira Moura	Auxiliar em Administração	Canindé	Aposentadoria de MARIA ANGELA MATULEVICIUS DE PAULA	281397
Moisés de Castro Araújo	Auxiliar em Administração	Canindé	Aposentadoria de SEBASTIANA ROSA FERREIRA	281527
Bruce Miler da Rocha Gaspar	Auxiliar em Administração	Caucaia	Aposentadoria de SELMA LANGSDORFF D AGUIAR SILVA	281650
Leandro Farias Ferreira Gomes	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Falecimento de RAYAMA LIMA	281740
Laercio Fernandes Damasceno	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de DARCY PEREIRA VERAS	281749
Francisco Jonas Braga Bandeira	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de RAIMUNDA RAMOS VIEIRA	281774
Ricardo da Silva Pedrosa	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de IRENE DA CONCEICAO GRILLO	281866



Diogo de Matos Pereira	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de JOSE AUGUSTO PINTO	281867
Thamires de Oliveira Mota Menezes	Auxiliar em Administração	Iguatu	Aposentadoria de SONIA MARIA FARIAS DE SOUZA	282013
Abigail de Araújo Lucena	Auxiliar em Administração	Jaguaribe	Exoneração de RONALDO RAMOS DA FONSECA	282030
Thaynara Rodrigues de Oliveira Mota	Auxiliar em Administração	Jaguaribe	Exoneração de JOSEVAL LINO DA SILVA BARROS	282084
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	Auxiliar em Administração	Jaguaribe	Falecimento de ISIS NAZARE LIMA FREITAS	282349
Cynara Maria Botelho Garcia	Auxiliar em Administração	Juazeiro do Norte	Falecimento de IRAN DA SILVA CASTELLANO	282363
Raimundo Itamar Mendes de Freitas	Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de JANETE JANE PESSANHA CUSTODIO	282408
Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de FABIANO SILVA PEIXOTO	282537
Erika Costa de Moura	Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de JOCELI DA SILVA TEIXEIRA	282621
Jose Neurisberg Saraiva Mauricio	Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de OSITHA RUBY DIAS DE C ESMERALDO MENENDEZ	282676
Raimundo Alberto Pereira Lobo	Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de JOSE CARLOS DE SOUZA	283244
Thaisa Machado Marques	Auxiliar em Administração	Maracanaú	Aposentadoria de SILVIA FARIA DA SILVA	283358
Felipe Alves Albuquerque Araújo	Auxiliar em Administração	Maracanaú	Aposentadoria de LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA	283605
Tércio Victor de Oliveira Leal	Auxiliar em Administração	Maracanaú	Aposentadoria de DELMO FERNANDES VALENTIN	283606
Denes Derkian de Sousa	Auxiliar em Administração	Morada Nova	Aposentadoria de CARLOS EDUARDO CARDOSO	283786
Francy Clean Barbosa Pereira Sobrinha	Auxiliar em Administração	Quixadá	Demissão de ROSEANE NASSIF XAVIER	283990



Francisco Marcelino Diniz Oliveira	Auxiliar em Administração	Quixadá	Exoneração de CRISTIANE VILANOVA DE QUEIROZ	284091
Katiane Sampaio de Sousa	Auxiliar em Administração	Quixadá	Demissão de SOLANGE SANT ANNA FERREIRA DA SILVA	284200
Erandi Canafístula Araujo	Auxiliar em Administração	Sobral	Exoneração de VALDECIR DE ANDRADE AMORIM	284287
Paulo Silas Rodrigues Sena	Auxiliar em Administração	Sobral	Aposentadoria MAURO GONCALVES	284482
Lisidna Almeida Cabral	Auxiliar em Administração	Sobral	Falecimento de ROBERTO PINTO CANIZIO	284625
Evania de Paula Cavalcante Fiusa	Auxiliar em Administração	Sobral	Exoneração de FLORA ANGELICA BALDUINO BISPO	284731
Ana Carla Freitas de Oliveira	Auxiliar em Administração	Tabuleiro do Norte	Exoneração de ROBERTO CARLOS FALCAO PEREIRA	284798
Danilson Soares do Nascimento	Auxiliar em Administração	Tauá	Aposentadoria de ANDREIA VIEIRA DA COSTA	284819
Aline Santos de Lima	Auxiliar em Administração	Tauá	Exoneração de BERNADETHE FERREIRA	284820
Nadja Almeida Paixao	Auxiliar em Administração	Tianguá	PORTARIA No- 877, DE 10- DE JULHO DE 2011 (DOU 04/07/2011)	284909
Nandiara Araújo Santana	Auxiliar em Administração	Tianguá	Aposentadoria de ALBERTO FRAGA	285247
Marcelo Tobias Vieira de Araújo	Auxiliar em Administração	Ubajara	Aposentadoria de ELOYNA CARDOZO DOS REIS	286093
Rhavenna Magalhaes Paulino	Auxiliar em Administração	Umirim	Aposentadoria de FELIPE SANTIAGO	286207
Daniele de Sousa Oliveira	Auxiliar em Administração	Camocim	Exoneração de IRENIR SAMPAIO DE OLIVEIRA	350005
Josimar Nascimento Farias	Auxiliar em Administração	Caucaia	Falecimento de SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	306081
Irailma de Melo Vieira	Auxiliar em Administração	Cedro	Aposentadoria de LUCILANE DA SILVA ROBERTO	306137



Suyane da Silva Castro	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de JOAO BATISTA CINTRA	306399
Ingrid Marinho de Amorim	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de LUIZ SILVESTRE BOTELHO	306473
Helen Mara Praciano Vasconcelos Sales	Auxiliar em Administração	Fortaleza	Aposentadoria de ANTONIA IRINEIDE FERNANDES	306893
Francisca Geane Marques Pinheiro	Auxiliar em Administração	Juazeiro do Norte	Aposentadoria de FRANCISCO FELIX BARBOSA	306998
Paulo Sergio Nogueira Melo	Auxiliar em Administração	Morada Nova	Aposentadoria de MARIA SALETE DE OLIVEIRA	307038
Cristiano do Nascimento Lira	Auxiliar em Administração	Reitoria	Vacância de ANDREIA DA SILVA QUINTANILHA SOUSA	307244
Juliana Cunha Pinho	Auxiliar em Administração	Reitoria	Vacância de RUZEVAN SARAIVA DA SILVA	307256
Mariana Ximenes de Almeida	Auxiliar em Administração	Reitoria	Aposentadoria de JACIARA ISABEL PENA DE MIRANDA	307339
Misleide de Andrade Vieira	Auxiliar em Administração	Iguatu	Aposentadoria de MARIA JOSE SILVA MACIEL	307348
Marcio Marciel dos Santos Lima	Auxiliar em Administração	Tabuleiro do Norte	Aposentadoria MARIA DULCE FERREIRA	307475
José Kaério França Lopes	Auxiliar em Administração	Ubajara	Falecimento de WILSON MALAGOLINI	307691
Francisco Lindomar Gomes	Enfermeiro	Crato	Aposentadoria de MARIA JOSE PINHEIRO CABRAL	347185
Kamille Ribeiro Sampaio	Enfermeiro	Limoeiro do Norte	Aposentadoria de MARIA JOSE DA SILVA	569629
Paulo Vinicius Borges Ribeiro	Engenheiro/Área Civil	Canindé	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828254
Kiosthenes Moreira Pinheiro	Engenheiro/Área Civil	Cedro	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828255
Yuri Cláudio Viera da Costa	Engenheiro/Área Civil	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828256
Caroline Baima de Melo	Médico	Crato	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828846



		1	1	
Jacob Oliveira Duarte	Médico	Fortaleza	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828847
Roberto Leopoldo de Medeiros	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Acaraú	Aposentadoria de DIRCEU TAVARES LIMA	317951
Diego Bastos do Nascimento Martins	Nutricionista	Maracanaú	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829045
Bárbara de Cerqueira Fiorio	Nutricionista	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829039
André Luis da Costa Bezerra Cavalcanti	Programador Visual	Sobral	LEI 11.352, DE 11/10/2006	811815
José Elieudo Nascimento de Sousa	Programador Visual	Crateús	LEI 11.352, DE 11/10/2006	811814
Rebeca Oliveira Silva Torres	Psicólogo	Iguatu	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829858
Renata Alves Albuquerque	Psicólogo	Quixadá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829857
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	Psicólogo	Jaguaribe	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829859
Juliano Matos Palheta	Psicólogo	Juazeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829860
Andréa Acioly Maia Firmo	Psicólogo	Acaraú	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829856
Ana Caroline Cabral Cristino	Psicólogo	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829861
Antonio José Pessoa de Alencar	Relações Públicas	Reitoria	Aposentadoria de MARIA LUIZA SEABRA AZEVEDO	687096
Raquel Macedo Dantas Coelho	Técnico de Laboratório - Área Alimentos	Sobral	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833603
Sérvio Quesado Júnior	Técnico de Laboratório - Área Biologia	Crato	Exoneração de CARLOS ELIARDO BARROS CAVALCANTE	833304
Adriana Sampaio Lima	Técnico de Laboratório - Área Biologia	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833577
Jardel Leite de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área Física	Tauá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833584
José Aglailson Silva de Olivindo	Técnico de Laboratório - Área Indústria	Sobral	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833585



José Nilson Sales Moraes	Técnico de Laboratório - Área Indústria - Mecânica	Cedro	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833589
Debora Rhavena Sousa Lopes	Técnico de Laboratório - Área Informática	Fortaleza	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833611
Marcos Andre Barros Castro	Técnico de Laboratório - Área Informática	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833590
Louhana Moreira Rebouças	Técnico de Laboratório - Área Química	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833591
José Ribeiro de Araújo Neto	Técnico de Laboratório - Área Solos	Iguatu	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833601
Rafael Bezerra Firmo	Técnico de Tecnologia da Informação	Acaraú	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834549
Julio Mariano Pereira de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	Aracati	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834550
Francisco Gilliery Araujo de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834551
Rômulo Ribeiro Franco de Carvalho	Técnico de Tecnologia da Informação	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834552
Higor Rafael Paiva Diogenes	Técnico de Tecnologia da Informação	Jaguaribe	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834553
Jose Jhonnatas Aires da Silva Alencar	Técnico de Tecnologia da Informação	Juazeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834554
Wilken Charles Dantas de Melo	Técnico de Tecnologia da Informação	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834562
Erloney Marcio Araujo da Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834563
Livio Siqueira Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	Quixadá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834564
José Valdenicio Ferreira Cruz	Técnico de Tecnologia da Informação	Tauá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834571
Diego Guilherme de Souza Moraes	Técnico de Tecnologia da Informação	Sobral	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834876
Willys Sampaio Jorge	Técnico de Tecnologia da Informação	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834875



Marcelo Jose de Oliveira Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Morada Nova	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834874
Francisco Expedito Cordeiro	Técnico de Tecnologia da Informação	Tianguá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834872
Aurelio de Castro Alves Filho	Técnico em Agropecuária	Iguatu	LEI NR. 8.670/93, COMBINADA COM A PORTARIA NR. 1.388/93	671470
João Carlos da Costa Brazuna	Técnico em Audiovisual	Baturité	LEI NR 8.433/92	743531
Filiphe Athila Bezerra Sa	Técnico em Audiovisual	Baturité	Lei nº 8.433/92	743532
Fernando Torres Maia	Técnico em Audiovisual	Aracati	Exoneração de HUGO GOMES PENARANDA	835437
Emmanuel Kant da Silveira e Alves	Técnico em Audiovisual	Sobral	Aposentadoria de SEBASTIAO DA CUNHA	288566
Antonio Geovany Correia Brasil	Técnico em Audiovisual	Crato	Aposentadoria de MANOEL ALVES DA COSTA	323752
Mateus Pereira de Sousa	Técnico em Audiovisual	Tabuleiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	835521
Francisco Jocely Xavier	Técnico em Audiovisual	Ubajara	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	835523
Luciana Santos de Brito	Técnico em Contabilidade	Acaraú	Exoneração de MAGDA CRISTINA FIGUEIREDO TADIM	303782
Marcia Maria Maciel de Melo	Técnico em Contabilidade	Canindé	Vacância de MARCELO HENRIQUE REIS FREIRE	317563
Antonio Marcio de Souza	Técnico em Contabilidade	Crateús	Transferência de DIVANIA MARIA DE FREITAS	324083
Pergentina Irene Fernandes Vasconcelos	Técnico em Contabilidade	Reitoria	Aposentadoria de JOAO CANDIDO DIAS	347682
Raimundo Tercio dos Santos Silva	Técnico em Contabilidade	Tianguá	Aposentadoria de VALDIR SALGADO DE RESENDE	347728
Humberto Balbino de Matos	Técnico em Contabilidade	Acaraú	Aposentadoria de PAULO LOSCHI	347846
José Ademir de Oliveira	Técnico em Contabilidade	Limoeiro do Norte	Exoneração de ROSANGELA DA SILVA	347870



Raimundo Nonato Moura de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica	Tabuleiro do norte	Exoneração de UBIRAMAR DE SOUSA PASSOS JUNIOR	835723
Maria Elisangela Marques	Técnico em Eletrotécnica	Juazeiro do norte	LEI 8.433 DE 16/06/92	680433
Felipe Pontes Morales	Técnico em Eletrotécnica	Sobral	LEI 8.433 DE 16/06/92	681180

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de junho de 2012.

CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 473/GR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 30/2012, de 06/06/12, do DAG/*campus* de Cedro.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período de *12 a 27/06/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, matrícula Siape nº 1676555, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 19/11 a 04/12/2012*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 474/GR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.008442/2012-41	FERNANDO AQUINO MELO	E-102	E-202	04/06/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 475/GR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 054/2012/GDG/*Campus* de Maracanaú, de 05/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora MARFISA CARLA DE ABREU MARCIEL – Matricula SIAPE nº 1748460, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino para substituir, no período de 11 a 20/06/2012, por motivo de férias o Chefe do Departamento de Administração – Código CD-04, MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE – Matrícula SIAPE nº 1547504, do *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 476/GR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 087/2012-GDG/Campus de Acaraú, de 25/05/2012,

RESOLVE

Declarar designado **FLÁVIO ADRIANO BARRETO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 1748074, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 14/05 a 28/05/2012*, **JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS**, Matricula SIAPE nº 1081282, no exercício do cargo de Direção na Chefia do Departamento de Administração/*campus* de Acaraú – Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 477/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo nº 23256.005461/2012-14, de 07/05/2012,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6°, da EC N° 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o §5° do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **WILLYS MACHADO AGUIAR**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DV", Nível 02, Matrícula nº 0269656, no regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 20 (vinte) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (doutorado) Lei nº 11.784/2008;
- VPNI Art. 62 da Lei nº 8.112/90;

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 478/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.008798/2012-83.

RESOLVE

Declarar vago, a partir de 12/06/2012, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, ocupado pela servidora **KARINE STUDART CYSNE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1662259, Código de Vaga 207872, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 479/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 56/2012 da Pró-reitoria se Extensão, de 13/06/2012,

RESOLVE

Designar **JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM**, Matrícula SIAPE n° 269855, para, no período de *12 a 14/06/2012*, substituir o Pró-reitor de Extensão desta Instituição Federal de Ensino, código CD-02, **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, em virtude de sua ausência para participar do IV Workshop de Internacionalização Universitária e da III Feira de Mobilização Acadêmica na Universidade Estadual de Feira de Santana – BA.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 480/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GR, de 23/12/2005,

RESOLVE

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome		Nível Padrão		Vigência
Oruem	SIII E	Ttome	Class.	De	Para	v igeneia
01	0269575	CARLOS ROBERIO COSTA	C-IV	13	14	13/05/2012
02	1794932	JOSE ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	D-I	01	02	06/01/2012
03	1063578	LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	C-II	10	11	10/05/2012
04	1586378	PAULO AVELAR MATOS MOREIRA	D-III	03	04	11/06/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 481/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

RESOLVE

Declarar concedido, ao servidor abaixo relacionado, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23256.008343/2012-68	NIZARDO CARDOSO NUNES	10%	01/06/12

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 482/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo citado abaixo,

RESOLVE

Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
	FRANCISCO			
23256.006553/2012-11	MAURO PARENTE	D-301	MESTRADO	16/05/12
	DE ALBUQUERQUE			

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 483/GR, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 066/2012/DG, de 04/06/2012 do *campus* de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 166/GDG, de 28/03/2008.

Art. 2° - Estabelecer que, de acordo com a Lei n° 9.327, de 09/12/96, fica o Diretor Geral do *campus* de Canindé, **EVANDRO MARTINS**, Matrícula SIAPE n° 269550, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 484/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia 11/06/2012, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, Reitor do IFCE, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será no dia 09/10/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2012.



PORTARIA N° 485/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 472/GR, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2012, seção 2, páginas 33 e 34, de modo que:

Onde se lê:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas (Edital nº 11/DGP-IFCE/2010 (DOU 08/04/2010) Homologação nº 18/DGP-IFCE/2010 (DOU 30/06/2010), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

Leia-se:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas EDITAL GR N° 4, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(DOU 09/01/2012) Homologação pelo EDITAL No- 1, DE 16 DE ABRIL DE 2012 (DOU 19/04/2012), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

Onde se lê:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Flávia Régia Holanda da Silva	Assistente Social	Aracati	Aposentadoria de ANA MARIA TRIGUEIRO BEZERRA	256971
Renata Eusebio dos Santos	Assistente Social	Limoeiro do Norte	Aposentadoria ANA COELI CARTAXO DE SA	258716
Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	Assistente Social	Tianguá	Vacância de ALINE IONE MIRANDA DO NASCIMENTO	827218
Ariádine de Oliveira Rabelo da Silva	Assistente Social	Crateús	Aposentadoria de EDNA MARIA MATOS DE CARVALHO	257306
Ludimila Facanha Lopes	Assistente Social	Sobral	Exoneração de IVANETE REZENDE MORAES	335665



Teresa Helena Gomes Soares	Assistente Social	Acaraú	Aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO GOMES SILVA	256228
Raquel de Oliveira Mendes	Assistente Social	Juazeiro do Norte	Exoneração de JULIANE SOUZA DE OLIVEIRA	331142

Leia-se:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Flávia Régia Holanda da Silva	Assistente Social	Aracati	Aposentadoria de ANA MARIA TRIGUEIRO BEZERRA	256971
Renata Eusebio dos Santos	Assistente Social	Limoeiro do Norte	Aposentadoria ANA COELI CARTAXO DE SA	258716
Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	Assistente Social	Tianguá	Vacância de ALINE IONE MIRANDA DO NASCIMENTO	827218
Ariádine de Oliveira Rabelo da Silva	Assistente Social	Crateús	Aposentadoria de EDNA MARIA MATOS DE CARVALHO	257306
Ludimila Facanha Lopes	Assistente Social	Sobral	Exoneração de IVANETE REZENDE MORAES	335665
Elaine Vieira da Silva	Assistente Social	Jaguaribe	Aposentadoria de ANA LUCIA SILVA DE FARIAS	257973
Teresa Helena Gomes Soares	Assistente Social	Acaraú	Aposentadoria de MARIA DA CONCEICAO GOMES SILVA	256228
Raquel de Oliveira Mendes	Assistente Social	Juazeiro do Norte	Exoneração de JULIANE SOUZA DE OLIVEIRA	331142

Onde se lê:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Filiphe Athila Bezerra Sa	Técnico em Audiovisual	Baturité	Lei nº 8.433/92	743532
Fernando Torres Maia	Técnico em Audiovisual	Aracati	Exoneração de HUGO GOMES PENARANDA	835437
Mateus Pereira de Sousa	Técnico em Audiovisual	Tabuleiro do Norte	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	835521



Leia-se:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Filiphe Athila Bezerra Sa	Técnico em Audiovisual	Aracati	Lei nº 8.433/92	743532
Fernando Torres Maia	Técnico em Audiovisual	Jaguaribe	Exoneração de HUGO GOMES PENARANDA	835437
Mateus Pereira de Sousa	Técnico em Audiovisual	Crateús	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	835521

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 486/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando 072/2012-GDG, de 13/06/2012,

RESOLVE

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1001560, Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no âmbito do IFCE/*campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 487/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 069/2012/GDG do *campus* de Quixadá, de 11/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o professor FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA, Matricula SIAPE nº 1001560, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus de Quixadá, do Cargo de Chefe do Departamento Ensino do campus de Quixadá, código CD-04, para o qual fora designado pela Portaria nº 318/GR de 13/03/2009 (DOU de 16/03/09).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de Junho de 2012.



PORTARIA Nº 488/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 069/2012/GDG do *campus* de Quixadá, de 11/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - nomear EDUARDO LÚCIO GUILHERME AMARAL — Matrícula SIAPE nº 1666968, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código - CD-04, considerando a dispensa do professor FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA, conforme a Portaria nº 487/GR, de 13/06/2012

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de Junho de 2012.



PORTARIA Nº 489/GR, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 090/2012/DGP/IFCE, de 15/06/2012,

RESOLVE

Designar MARCIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE n° 1099974, para, no período de 31/05 a 15/06/2012, substituir a Diretora de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, SAMARA TAUIL VITORINO, em virtude de sua ausência para tratamento de saúde. Considerando que a substituta eventual, MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ, encontra-se afastada pelo mesmo motivo e, posteriormente, para acompanhamento de pessoa da família, segundo a Portaria nº 489/GR, de 18/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2012.



PORTARIA Nº 490/GR, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 054/2012/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 01/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar em 80 (oitenta) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2012.1, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico Integrado do *campus* de Juazeiro do Norte, conforme discriminação a seguir.

CURSOS	VAGAS	TURNO
Técnico Integrado em Edificações	40	TARDE
Técnico Integrado em Eletrotécnica	40	MANHÃ

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

 $\bf Art.~3^{\circ}$ - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Reitor



PORTARIA Nº 491/GR, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE n° 269661, para, no período de 19 a 20/06/2012, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, que se encontra em usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 492/GR, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no Memo./Nº 370/2012/GDG/*Campus* Limoeiro do Norte, de 29/03/2012,

RESOLVE

Remover, a partir de 18/06/2012, o servidor **FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LEITE,** matrícula SIAPE 1735767, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea "c", inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o *campus* avançado de Caucaia/Maracanaú.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 493/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos (Edital Nº 1/GR-IFCE, De 08 de novembro de 2011(DOU 08/04/2010) Homologação Edital Nº 2, de 28/05/2012 (DOU 31/05/2012) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
José Loester Sá Carneiro	Matemática Aplicada; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral	Acaraú	Exoneração de RENATO TOGNERE FERRON	840917
Tiago Gadelha de Sousa	Matemática Aplicada; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral	Tianguá	Vacância de CRISTINA AKEMI MOGAMI	840943
Emanuel Mendonça Viana	Matemática Aplicada; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral	Camocim	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840946
Antonio Avelar Macedo Neri	Pedagogia Geral com ênfase em História e Filosofia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino e Currículo	Acaraú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840948
Jorgeana de Almeida Jorge Benevides	Botânica: Botânica, Fisiologia vegetal e Biogeografia	Acaraú	Vacância de MOISES QUADROS	840961
Amaurício Lopes Rocha Brandão	Zoologia: Invertebrados e Vertebrados	Acaraú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840962
Tallita Cruz Lopes Tavares	Ecologia: Ecologia, Biologia da Conservação e Legislação ambiental	Acaraú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841034
Mônica Siqueira Baêta	Hotelaria – Hospitalidade e Governança	Acaraú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840965
Maria Elisângela de Sousa	Habilidades e Técnicas Culinárias	Acaraú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840958



		T		
Gabriele Gruska Benevides Prata	Técnicas de Confeitaria, Pastelaria e Panificação	Acaraú	Exoneração de CARLOS EDUARDO PACHECO LIMA	840953
Vanilson Portela Sousa	Ética, Legislação Ambiental e Legislação Turística	Aracati	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842259
Antonio Mauro Barbosa de Oliveira	Operação de computadores e dos serviços do sistema operacional; Eletrônica para a informática; Instalação e manutenção de computadores; Introdução à redes de computadores; Introdução à sistemas operacionais; Instalação e administração de servidores de redes de computadores; Protocolos TCP/IP; serviços e equipamentos; Gerência e	Aracati	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842270
	segurança de redes de computadores.			
Carlos Antônio Chaves de Oliveira	Higiene e Segurança no Trabalho	Baturité	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841157
Francisco José Rodrigues	Introdução à Contabilidade; Controle de custos em empreendimentos turísticos; Controle de custos em Gastronomia	Baturité	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842276
Cândido Jorge de Sousa Lobo	Projetos de Sistemas de Máquinas	Camocim	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841199
João Cláudio Nunes Carvalho	Física Geral, Experimental, Eletricidade e Magnetismo e Termodinâmica	Camocim	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842264
Gilson Soares Cordeiro	Língua Portuguesa/Inglesa	Camocim	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842265
Renato Lenz Costa Lima	Informática - Software	Camocim	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842267
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	Higiene e Segurança do Trabalho; Controle de Qualidade	Caucaia	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841265
Diego Ximenes Macedo	Física	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841272
Josias Valentim Santana	Física	Tianguá	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845633
Gilney Fernandes de Queiroz.	Física	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841274
João Nunes de Araujo Neto	Matemática: Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Estatística Aplicada, Cálculo Diferencial e Integral	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841275



Lee Marx Gomes de Carvalho	Química Inorgânica	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841277
Fausto Faustino da Silva	Resistência dos Materiais, Projetos Estruturais; Projeto de Estrutura	Crateús	PORTARIA N° 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841278
Nara Lídia Mendes Alencar	Botânica; Educação Ambiental	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841282
Raphael Alves Feitosa	Botânica; Educação Ambiental	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841283
José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior	Experimentação Agrícola, Agroecologia aplicada, Microbiologia Agrícola, Manejo de plantas espontâneas, Manejo de solo	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841284
Sâmia Paiva de Oliveira	Experimentação Agrícola, Agroecologia aplicada, Microbiologia Agrícola, Manejo de plantas espontâneas, Manejo de solo	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841285
Clayton Albuquerque de Sousa	Experimentação Agrícola, Agroecologia aplicada, Microbiologia Agrícola, Manejo de plantas espontâneas, Manejo de solo	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841286
Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos	Físico-Química.	Crateús	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841287
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Informática	Iguatu	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841518
Rafaella Martins de Freitas	Processamento de carnes, frutas e hortaliças, lacticínios e derivados, técnica em dietética, avaliação nutricional, bioquímica dos alimentos e planejamento de refeições.	Iguatu	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841520
José Roberval Cândido Júnior	Físico-Química; Química Geral, Química orgânica.	Iguatu	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845635
Anny Kariny Feitosa	Gestão; Gestão Empresarial/Contabilidade Geral	Iguatu	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845692
Victor Hugo Pereira Soares de Joinville Moura	Computação: Banco de dados; Programação orientação a objetos; Programação WEB; Engenharia de Software; Desenvolvimento de Sistemas Coorporativos; Algoritmos e técnicas de programação; Análise e desenvolvimento de sistemas	Jaguaribe	PORTARIA N° 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841337



Gracon Huttennberg Eliatan Leite de Lima	Computação: Banco de dados; Programação orientação a objetos; Programação WEB; Engenharia de Software; Desenvolvimento de sistemas coorporativos; Algoritmos e técnicas de programação; Análise e desenvolvimento de sistemas	Jaguaribe	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841338
Raimundo Etaides Freire Chaves	Rede de computadores: Eletricidade e eletrônica analógica; Eletrônica digital; Redes de computadores; Sistemas operacionais de rede; Manutenção de computadores; Segurança da Informática	Jaguaribe	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841339
Denilson Cursino de Oliveira	Rede de computadores: Eletricidade e eletrônica analógica; Eletrônica digital; Redes de computadores; Sistemas operacionais de rede; Manutenção de computadores; Segurança da Informática	Jaguaribe	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841341
Renato Teixeira Moreira	organismos aquáticos	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842278
Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque;	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842279
Ítalo Régis Castelo Branco Rocha	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842280
Sergio Alberto Apolinario Almeida	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842281
Anderson Alan da Cruz Coelho	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Jaguaribe	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841344
Antonio Glaydson Lima Moreira	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Jaguaribe	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841352
Jose William Alves da Silva	Aquicultura e pesca: Ecologia de organismos aquáticos	Limoeiro do Norte/Alto Santo	02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	840951
Keline Sousa Albuquerque Uchoa	Agronomia: Culturas Anuais; Sistemática, Morfologia e Fisiologia Vegetal; Melhoramento Vegetal e Animal; Olericultura; Nutrição e Produção Animal: aves, suínos e peixes	Limoeiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841355
Bruna Yhang da Costa Silva	Saúde e Nutrição Clínica	Limoeiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841365



		,		
Adriano Tavares de Freitas	Teoria da Computação; Grafos; Análise de Algoritmos	Maracanaú	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841376
Juceline Batista dos Santos Bastos	Construção Civil: Patologia e terapia das construções; Projetos arquitetônicos, elétricos e hidrosanitárias; Projetos estruturais; Resistência dos materiais; Canteiro e manutenção de obra	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841435
José Reges da Silva Lobão	Construção Civil: Patologia e terapia das construções; Projetos arquitetônicos, elétricos e hidrosanitárias; Projetos estruturais; Resistência dos materiais; Canteiro e manutenção de obra	Morada Nova	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841437
Wandemberg Tavares Junior	Higiene e Segurança do Trabalho, Projeto Hidrosanitário, Eletricidade Aplicada e Projeto Elétrico.	Quixadá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841388
Antonio Junior Alves Ribeiro	Desenho Básico, Desenho Técnico; CAD; Projeto Arquitetônico	Quixadá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841407
Francisco Mílton Colares Brasil	Física: Mecânica. Eletricidade e Magnetismo. Termodinâmica.Ondas e Ótica Mecânica Quântica e Espectroscopia.	Quixadá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841467
Mayara de Sousa Oliveira	Química Ambiental. Princípios de Análise Química. Análises Químicas Quantitativas. Análise Instrumental.	Quixadá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841483
Karina Oliveira Chaves	Processos Químicos Orgânicos. Processos Químicos Inorgânicos. Processos Agroindustriais. Tecnologia do Biodiesel. Tratamento de Água.	Quixadá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841037
Danilo Sousa Rocha	Física: Introdução á Física; Física Experimental, Térmica, Moderna e Contemporânea; Tópicos de Física Experimental	Sobral	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841522
Juliana de Brito Marques do Nascimento	Língua Portuguesa/LIBRAS	Sobral	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841524
Roberto Luís Alexandrino Feitosa	Biocombustível: Processos Industriais de combustível; Gestão e operação de óleo e biocombustível; Técnicas de produção e conservação do meio ambiente na cadeia produtiva de biocombustível; Gestão e empreendedorismo	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841544
Maria Joceli Noronha de Andrade	Petróleo e Gás: Geologia geral; Legislação Ambiental; Impactos ambientais; Morfologia e gênese do solo; Segurança de barragem; Recuperação de áreas degradadas; ;Introdução à Engenharia do petróleo	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841548



Alessandro Marques Maia	Mecânica Automotiva: Controle eletrônico e injeção; Instrumentos de medição e diagnose; Motores de combustão interna; Instrumentação e controle automotivo	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841609
José Leonardo Nunes da Silva	Mecânica Automotiva: Controle eletrônico e injeção; Instrumentos de medição e diagnose; Motores de combustão interna; Instrumentação e controle automotivo	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841612
Rodnei Regis de Melo	Manutenção Automotiva: Gestão de manutenção automotiva	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841629
Jose Rogério Maciel Ferreira Filho	Manutenção Automotiva: Gestão de manutenção automotiva	Tabuleiro do Norte	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841630
Ricardo Rodrigues de Andrade	Ciência Aplicada à agropecuaria; Administração Rural; Mercado agropecuária; Automação da produção agrícola	Tauá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841632
Daniel Barbosa de Brito	Processamento Digital de Sinais, Sistemas de Comunicação, Comunicação Móvel	Tauá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	842262
Francisca Ligia de Castro Machado	Fitotecnia e Fisiologia de Pós-colheita	Tianguá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841637
Carlos Régis Torqauto Rocha	Gênese e Formação do Solo; Manejo, Fertilidade e Conservação do Solo	Tianguá	PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841639
Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares	Sociologia Geral e Rural; Economia e Administração de Empresa e Propriedade Rural; Agronegócio e Empreendedorismo	Tianguá	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845634
Patricia Campos Mesquita	Engenharia de Alimentos: Microbiologia de Alimentos; Fundamentos de Engenharia de Segurança; Segurança Alimentar e Legislação dos Alimentos; Bioquímica dos Alimentos; Análise Sensorial; Educação Nutricional e História da Alimentação; Panificação e Confeitaria	Ubajara	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845667
Carlos Henrique Sales Martins	Matemática: Matemática Básica; Fundamentos Matemáticos; Cálculo Diferencial; Cálculo Integral; Cálculo Numérico	Ubajara	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845683
Marco Henrique de Brito Mudo	Gastronomia: Prática de cozinha: Técnicas de base e variações, Cozinha brasileira, Prática de serviços em Gastronomia, Cozinha Oriental; Prática de cozinha: novas tecnologias		PORTARIA N° 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845684



	e ofertas restaurativas, Enogastronomia e harmonização de alimentos e bebidas; Práticas profissionais em Gastronomia; Prática de serviço e bar; Cozinhas do Novo Mundo; Cozinha Européia			
Masu Capistrano Camurça Portela	Nutrição: Nutrição Humana; Vigilância em Saúde; Políticas e Programas de alimentação e nutrição; Avaliação nutricional básica; Avaliação nutricional avançada; Nutrição básica	Ubajara	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845686
Ulisses Costa de Vasconcelos	Informática: Informática básica; Lógica e Linguagem da programação I e II; Informática Aplicada; Desenho assistido por computador - CAD	Ubajara	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845688

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos Reitor em exercício



PORTARIA Nº 494/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos Edital 07/DGP - IFCE/2010 (DOU 07/04/2010), homologado mediante Edital nº 16, de 18 de junho de 2010 (DOU 22/06/2010), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE	LOTAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA	CÓD.
	ESTUDO/DISCIPLINA	(CAMPUS)	VAGA	VAGA
CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE	SERVIÇO SOCIAL	Iguatu	PORTARIA No- 727, DE 2 DE JUNHO DE 2011 (DOU 03/06/2011)	841217

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos Reitor em exercício



PORTARIA Nº 495/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas EDITAL N° 31/2010 (DOU 21/06/2010) Homologação pelo EDITAL No-45, DE 17 DE Junho DE 2010 (DOU 21/06/2010) e Edital n° 143/2011 (DOU 11/10/2011) Edital de Homologação n° 14/2012 (DOU 27/01/2012) nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei n° 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Katharinne de Sousa Marques Magalhães	Jornalista	Aracati	LEI 11.740 de 16 de julho de 2008	828650
Célia Petrolina Fonseca Barboza	Bibliotecário	Cedro	LEI 11.740 de 16 de julho de 2008	827809

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 496/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando 099-2012-GD-CAB, de 14/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Declarar Interrompidas, no período de 21 a 23/06/2012, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **VALÔNIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Diretora Geral do *campus* avançado de Baturité, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 01 a 03/07/2012*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 497/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº100-2012-GD-CAB, de 14/06/2012,

RESOLVE

Designar o servidor **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Pedagogo-Area, Matrícula SIAPE nº 2100801, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal, para substituir, no cargo de Diretor Geral do *campus* avançado de Baturité, do IFCE, nos períodos de 16 a 20/06/2012 e 24/06 a 03/07/2012, a professora **VALÔNIA DE ARAÚJO OLIVEIRA** em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 498/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando 061/2012 do Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, de 13/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período *de 05 a 21/06/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1676325, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de 06 a 22/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 499/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 211/2012-GDG do *campus* de Crateús, de 15/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula SIAPE nº1891316, para substituir a servidora **PAULA CRISTINA BESERRA**, Matrícula SIAPE nº 1824727, no exercício do cargo de Diretor Geral do *campus* de Crateús – Código CD–02, no período de *01 a 15/07/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA Nº 500/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 058/2012-GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 11/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº1676325, para substituir o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Juazeiro do Norte – Código CD–04, no período de *11 a 22/06/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA Nº 501/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº19/2012 da Diretora da DIRAP do *campus* de Fortaleza, de 19/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período *de 26 a 29/06/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, Diretora da DIRAP, matrícula Siape nº 1110250, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de 30/07 a 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA N° 502/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União

em 23/09/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de desistência expressa, a nomeação do candidato abaixo, ocorrida mediante a Portaria Nº 472, de 11 de junho de 2012, publicada no DOU de 15 de junho de 2012, seção 2, página 33 e 34:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Julio Mariano Pereira	Técnico de Tecnologia da	Aracati	LEI 11.740 de 16 de	834550
de Souza	Informação		julho de 2008	

Art. 2° - Retificar a Portaria n° 472, de 11 de junho de 2012, publicada no DOU de 15 de junho de 2012, seção 2, página 33 e 34:

Onde se lê:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Rafael Bezerra Firmo	Técnico de Tecnologia da Informação	Acaraú	LEI 11.740 de 16 de julho de 2008	834549
Francisco Expedito Cordeiro	Técnico de Tecnologia da Informação	Tianguá	LEI 11.740 de 16 de julho de 2008	834872

Leia-se:

NÍVEL DE CANDIDATOS CLASSIFICAÇÃO/ CARGO		LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
Rafael Bezerra Firmo	Técnico de Tecnologia da	Aracati	LEI 11.740 de 16 de	834550
	Informação		julho de 2008	634330
Francisco Expedito	Técnico de Tecnologia da	Acaraú	LEI 11.740 de 16 de	834549
Cordeiro	Informação		julho de 2008	634349

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA Nº 503/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto n° 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos (Edital N°- 1/GR-IFCE, de 8 de novembro de 2011 (DOU 08/04/2010) Homologação Edital N° 2, de 28 de maio de 2012 (DOU 31/05/2012), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	LOTAÇÃ O (CAMPUS)		CÓD. VAGA
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Educação Física: Psicomotricidade; Recreação e Didática da Educação Física Escolar	Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)	841253
Samara Moura Barreto de Abreu	Educação Física: Planejamento e Organização desportiva na escola; Educação Física Escolar	Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841255
Francisco de Assis Francelino Alves Educação Física: Fundamentos históricos-filosóficos e sócio antropológicos de Educação Física Escolar		Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841257
Sabrina Linhares Gomes	Artes: sonora, cênica, plástica; A cultura afro-brasileira e a História da Arte	Canindé	Portaria n°- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841258
Allyson Bonetti França	Sistemas Operacionais; Administração de Sistemas Operacionais	Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841260
Carlos Henrique Leitao Cavalcante	Engenharia de Software e Banco de Dados	Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841261
Carlos Eugenio Benicio Duarte	Comunicação de dados	Canindé	Portaria nº- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841262
Clauson Sales do Nascimento Rios	Análise de Circuito, Eletricidade CA, Eletricidade CC e Sistemas Elétricos	Canindé	Portaria n°- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	841328
Manoel Henrique Bezerra Júnior	Sistemas de Telefonia Móvel e Rádio Transmissão	Canindé	Portaria n°- 727, de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011	842272

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA Nº 504/GR, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE n° 269661, para, no período de 26 a 27/06/2012, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, que se encontra em usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de junho de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima **Reitor**



PORTARIA Nº 505/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	EDITAIS (ABERTURA/ HOMOLOGAÇÃO)	NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA	
Emerson Rodrigo de Jesus Barbosa	Edital x0.40/IE		Ubajara	LEI 11.740 de 16/07/2008	834871	
Leonardo Navarro Fernandes Freire	Edital nº 10/IF SERTÃO (DOU	RTÃO (DOU 4/05/2010) nologação nº SERTÃO (DOU INFORMAÇÃO	Tabuleiro do Norte	LEI 11.740 de 16/07/2008	834872	
Willamys Gomes Fonseca Araújo	Homologação nº TECNICO DE TECNOLOGIA DA		TECNOLOGIA DA	Tianguá	Vacância de REINALDO FONSECA DA COSTA	814002
Francisco Jorge Costa Ribeiro						Camocim
Clarice da Silva Barros	Edital Nº 04/GR- IFCE/2011 (DOU 09/01/2012)	- D - TÉCNICO DE	Limoeiro do Norte	LEI 11.740 de 16/07/2008	833614	
Mariana Santiago Silveira	Homologação EDITAL Nº 01/GR-IFCE/2012 (DOU 19/04/2012)	LABORATÓRIO/ ÁREA	Sobral	LEI 11.740 de 16/07/2008	833618	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 506/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital Nº 24/DGP - IFCE/2010 (DOU 21/10/2010), homologado mediante Edital nº 1, (DOU 11/02/2011), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	ÁREA DE ESTUDO/	LOTAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA	CÓD.
	DISCIPLINA	(CAMPUS)	VAGA	VAGA
Francisco Welves Pereira Maia	Biologia com ênfase em microbiologia	Tianguá	PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2011 (DOU 01/02/2011)	845642

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 507/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 091/2012/DAP/DGP/IFCE de 21/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **HELDA ARAUJO DE QUEIROZ PONTES**, Matrícula SIAPE nº 0047349, para substituir o servidor **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, no cargo de Coordenador de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoas/DGP/Reitoria, código FG-01, no período de 25/06 a 06/07/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 508/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 092/2012/DAP/DGP/IFCE do chefe do Departamento de Administração de Pessoal, de 21/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, no período *de 07 a 14/07/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, Coordenador de Pessoal, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de 05~a 12/11/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 509/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando Interno nº 174/2012 de 09/05/2012, da Direção Geral do *Campus* de Crateús,

RESOLVE

Declarar designado o servidor **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX** – Matrícula SIAPE nº 269591, para substituir o servidor **PEDRO DO NASCIMENTO MELO** – Matrícula SIAPE nº 269641, no exercício do cargo de Diretor Geral do *Campus* Avançado de Tauá - Código CD-03, no período de 10 a 18/05/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 510/GR, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	EDITAIS (ABERTURA/ HOMOLOGAÇÃO)	ÁREA DE ESTUDO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO VAGA
Roberta Rocha Moura	n° 08/DGP - IFCE/2010 (DOU 01/04/2010), homologação	Cód. 29 – Fundamentos da Educação, História da Educação	Juazeiro do Norte	Lei nº. 11.740/2008	0845712
Francisca Galiléia Pereira da Silva	Edital nº 17, (DOU 30/06/2010)	Cod. 39 – Filosofia	Iguatu	Lei nº. 11.740/2008	0845711

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2012.



PORTARIA N° 511/GR, 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições e

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 23256.009045.2012-95 e nº 23256.009378/2012-14;

Considerando o que estabelecem os subitens 7.11 e 7.15 do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar as vagas ofertadas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico referentes aos códigos abaixo relacionados:

27 - Fortaleza	Antenas e propagação de ondas; redes de telecomunicações; sistemas de rádio	,
	enlace; sistemas de comunicação	Engenharia de
	(comunicação analógica e digital);	Teleinformática; Engenharia
	Introdução à Telemática e Redes de	Eletrônica; Engenharia
	Computadores.	Elétrica; Física
28 – Fortaleza	Comunicações ópticas, telefonia digital,	
20 TOTALEZA	métodos numéricos, sistemas de rádio	de Telecomunicações;
	enlace, comunicações móveis.	Engenharia de
		Teleinformática; Engenharia
		Eletrônica; Engenharia
		Elétrica; Física

Art. 2º - Após cumpridas as medidas estabelecidas nos processos administrativos nº 23256.009045.2012-95 e nº 23256.009378/2012-14, e persistindo o interesse do *campus* de Fortaleza, autorizar a inclusão das vagas supracitadas no próximo concurso de remoção.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 512/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Ofício nº 176/2012-IFCE-GD, de 27/06/12,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, **MARIA JOCELI NORONHA DE ANDRADE**, CPF n° 090.918.153-53, do Cargo de Direção como Titular da Diretoria dos Núcleos Avançados/*Campus* de Limoeiro do Norte, Código CD-03, para o qual fora designada pela Portaria n° 837/GR de 28/10/2010 (DOU 01/11/10).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe Reitor em exercício



PORTARIA Nº 513/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Ofício nº 177/2012-IFCE-GD, de 27/06/12,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CICERO DE ALENCAR LEITE**, CPF nº 102.212.553-20, para exercer o Cargo de Direção como Titular da Diretoria do *Campus* de Tabuleiro do Norte e responder pelo expediente dos NIT - Núcleos de Inovação Tecnológica de São João de Jaguaribe e Alto Santo, Código CD-03, considerando a dispensa de **MARIA JOCELI NORONHA DE ANDRADE**, conforme Portaria nº 512/GR, de 28/06/2012.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 514/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o subitem 4.9 do edital nº 04/GR-IFCE/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os especialistas relacionados no art. 2º, para, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, comporem uma Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão dos candidatos concorrentes às vagas destinadas a portadores de necessidades especiais e ofertadas mediante edital nº 04/GR-IFCE/2011 (DOU 09/01/2012), aprovados para o cargo de Assistente em Administração e Auxiliar em Administração.

Art. 2º - Equipe Multiprofissional:

MEMBRO	ESPECIALIDADE	MATR. SIAPE
HELYETT DA FONSECA MAIA	MÉDICA DO TRABALHO/UFC	293279
ROLA		
FRANCISCO MELO NETO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA/UFC	293270

MEN	/IBRO		CARGO	MATR. SIAPE
HELDA ARAUJO	O DE	QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0047349
PONTES				
FRANCISCA	LIONEL	LE DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1891316
LAVOR ALVES				
FRANCISCO	JOSE	PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	0047332
CAVALCANTE				
MARIANGELA	DO	AMARAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	0383571
SABOYA			-	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2012.



PORTARIA Nº 515/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 060/2012/GDG/Campus de Maracanaú, de 28/06/2012,

RESOLVE

Designar a servidora MARFISA CARLA DE ABREU MARCIEL – Matricula SIAPE nº 1748460, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino para substituir, no período de 22/06 a 06/07/2012, por motivo de licença para tratamento de saúde o Chefe do Departamento de Administração – Código CD-04, MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE – Matrícula SIAPE nº 1547504, do *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 516/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 291/GDG, de 20 de Setembro de 2004.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe Reitor em Exercício

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 008/DGP, 27 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 529/2009 – Reitoria/IFCE, de 25 de maio de 2009, e considerando o que estabelece o Edital nº 08/DGP-IFCE/2012,

RESOLVE

Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme arquivo "Resultado Final após Declínio", disponível no link http://www.ifce.edu.br/instituicao/recursos-humanos.html#remocao.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2012.

Samara Tauil Vitorino Diretora de Gestão de Pessoas

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 395/DAP, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008258/2012-16,

RESOLVE

Conceder a **IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1063082, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 30/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 396/DAP, DE 30 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23261.000241/2012-25,

RESOLVE

Conceder a **MARCEL MASTRÂNGELO BEZERRA PONTES,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1676408, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 10 (dez) dias, no período de 14 a 23/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 397/DAP, DE 30 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.008177/2012-18,

RESOLVE

Conceder a **LUIZA MARCELLA DE SOUSA NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1841986, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 16 a 18/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 398/DAP, DE 31 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.008088/2012-63,

RESOLVE

Conceder a **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1856622, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 12 (doze) dias, no período de 28/05 a 08/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 399/DAP, DE 31 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008087/2012-17,

RESOLVE

Conceder a **ALEXANDRE QUEIROZ PEREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1570837, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 23/05 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 400/DAP, DE 31 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008187/2012-35,

RESOLVE

Conceder a **GILGUELLER MELO LOPES**, Matrícula SIAPE Nº 146318, Auxiliar de Enfermagem, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 25 a 31/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 395/DAP, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008258/2012-16,

RESOLVE

Conceder a **IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1063082, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 30/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 395/DAP, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008258/2012-16,

RESOLVE

Conceder a **IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1063082, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 30/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES (
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 401/DAP, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Memorando nº 62/2012 de 31 de maio de 2012 da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE

Declarar lotado, desde 31 de maio de 2012, a servidora **SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE 1093901, do quadro permanente deste Instituto, na Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 402/DAP, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Memorando nº 62/2012 de 31 de maio de 2012 da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE

Declarar lotado, desde 31 de maio de 2012, a servidora **ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, pedagoga, Matricula SIAPE 1681025, do quadro permanente deste Instituto, na Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 403/DAP, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008305/2012-13,

RESOLVE

Declarar concedida a **IVANDIR DA SILVA BARROSO**, Matrícula SIAPE Nº 0269595, Assistente em Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 29/05 a 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 404/DAP, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008469/2012-32,

RESOLVE

Conceder a LUANA FERREIRA ANGELO, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1796285, Licença Gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/05 a 26/09/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 405/DAP, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008470/2012-67,

RESOLVE

Conceder a LUANA FERREIRA ANGELO, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1796285, Prorrogação de Licença Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/09 a 25/11/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 406/DAP, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008305/2012-13,

RESOLVE

Declarar concedida a **FABÍOLA SILVEIRA JORGE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1442570, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 04 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 407/DAP, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008016/2012-14,

RESOLVE

Declarar concedida a IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 706466, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 16 (dezesseis) dias, no período de 22/05 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 408/DAP, DE 05 DE JUNHO DE 2012

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008587/2012-41,

RESOLVE

Declarar concedida a PATRICIA SOBREIRA HOLANDA COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1857046, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 04 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 409/DAP, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008584/2012-15,

RESOLVE

Declarar concedida a MIRNA MARIA SALES SALOMÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1676272, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 410/DAP, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.006823/2012-94,

RESOLVE

Declarar concedida a MÁRCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1667304, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 10/05 a 08/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 411/DAP, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008607/2012-83,

RESOLVE

Declarar concedida a MARIA LIANEIDE SOUTO ARAÚJO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0269964, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 04/06 a 03/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 412/DAP, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008504/2012-13,

RESOLVE

Conceder a SAMARA TAUIL VITORINO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0269689, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 16 (dezesseis) dias, no período de 31/05 a 15/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

IFCE/Reitoria | Boletim de Serviço nº 285/JUNHO/2012| Página 113



PORTARIA Nº 413/DAP, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008618/2012-63,

RESOLVE

Conceder a **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 007321112, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 04/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

ie



PORTARIA Nº 414/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001884/2012-76,

RESOLVE

Declarar concedida a **FRANCISCO VAGNER CUSTÓDIO LIBERATO**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 1812346, Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 19 a 26/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 415/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos Nº 23256.008837/2012-42 e 23256.008838/2012-97,

RESOLVE

Declarar concedida a GEORGE HARRISON DE ALCÂNTARA BASTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1641781, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 04 a 08/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 416/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008791/2012-61,

RESOLVE

Conceder a ANA KARINE DA SILVEIRA PINHEIRO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1811135, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 11/06 a 10/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 417/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.007784/2012-42,

RESOLVE

Declarar concedida a CAROLINA BEZERRA DE ANDRADE LOPES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1675273, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 14 (catorze) dias, no período de 24/05 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO ROPRIGUES



PORTARIA Nº 418/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008783/2012-15,

RESOLVE

Declarar concedida a VINICIUS FONTENELE FIGUEIRA RODRIGUES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1811942, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 31/05 a 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

X



PORTARIA Nº 419/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008784/2012-61,

RESOLVE

Declarar concedida a **GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE Nº 4497694, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 21/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 420/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008782/2012-71,

RESOLVE

Declarar concedida a ANNA KARINE PAIVA BEZERRA MESQUITA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 1794394, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 29/05 a 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 421/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008912/2012-75,

RESOLVE

Declarar concedida a **FÁBIO RIBEIRO SANTIAGO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1503994, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 11/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 422/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.008994/2012-58,

RESOLVE

Declarar concedida a EDUARDO VIEIRA DA CUNHA FERRAZ, Psicólogo, Matrícula SIAPE Nº 1679109, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 03 a 09/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 423/DAP, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23259.008812/2012-19,

RESOLVE

Declarar concedida a EMILIA MARIA ALVES SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1316796, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA Nº 424/DAP, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

DEPARTAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009061/2012-98,

RESOLVE

Declarar concedida a EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1893261, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 04/05 a 02/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 425/DAP, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009070/2012-79,

RESOLVE

Declarar concedida a **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1856622, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 11 a 15/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 426/DAP, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009060/2012-33,

RESOLVE

Declarar concedida a FRANCISCO JOSELITO PARENTE CAMELO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0269887, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 05 a 06/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 427/DAP, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.001974/2012-66,

RESOLVE

Declarar concedida a **DILCE MARIA GRANJA PRAXEDES**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 55065, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 26/03 a 24/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 428/DAP, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009017/2012-78,

RESOLVE

Declarar concedida a **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 007321112, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, em 11/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 429/DAP, DE 04 DE JUNHO DE 2012

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23257.000767/2012-74,

RESOLVE

Conceder a LEILIANE TELES CESAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1784623, Licença Gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/05 a 26/09/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 431/DAP, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23262.000357/2012-54,

RESOLVE

Declarar concedida a **JARBAS ROCHA MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 18132804, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 03 a 05/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 432/DAP, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009120/2012-18,

RESOLVE

Conceder a FRANCISCO NILSON DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0047327, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 12 a 15/06/2012.

> PUBLIQUE-SE ANOTE-SE **CUMPRA-SE**

Fortaleza Pasta



PORTARIA Nº 433/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009315/2012-78,

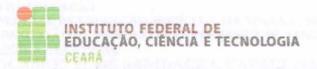
RESOLVE

Conceder a MARIA DA GRAÇA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0749118, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 18 (dezoito) dias, no período de 11 a 28/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

W



PORTARIA Nº 434/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.009323/2012-14,

RESOLVE

Declarar concedida a IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0706466, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) días, no período de 11 a 15/06/2012.

CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 435/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001896/2012-09,

RESOLVE

Declarar concedida a PAULO CÉSAR LOPES CUNHA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE Nº 1749582, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 11/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



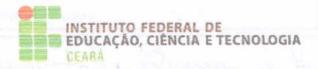
PORTARIA Nº 436/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 00013.009074/2012-12,

RESOLVE

Declarar concedida a **ANTÔNIO NEILTON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1824623, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, em 06/06/2012 e de 11 a 12/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



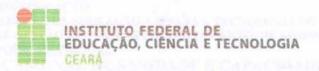
PORTARIA Nº 437/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009312/2012-24,

RESOLVE

Declarar concedida a ANNA KARINE PAIVA BEZERRA DE MESQUITA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 1794394, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 13/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



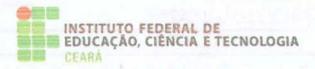
PORTARIA Nº 438/DAP, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255,009095/2012-39,

RESOLVE

Conceder a MIRIAN MENEZES DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 0269704, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



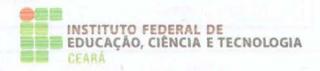
PORTARIA Nº 439/DAP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009381/2012-38,

RESOLVE

Declarar concedida a ARIOSVANA FERNANDES LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1641804, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 11 a 12/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 440/DAP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256,009346/2012-19.

RESOLVE

Conceder a BEATRIZ JULIA ISABEL ALVAREZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1891323, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no periodo de 18 a 20/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



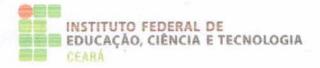
PORTARIA Nº 441/DAP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23261.009163/2012-24,

RESOLVE

Declarar concedida a MARIA DIAS DE MENEZES, Técnica em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 1249965, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 05/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



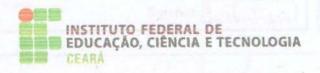
PORTARIA Nº 442/DAP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23261.009167/2012-11,

RESOLVE

Declarar concedida a PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1442964, Licença Paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinço) dias, no período de 06 a 10/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 443/DAP, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009417/2012-83,

RESOLVE

Conceder a FRANCILENE PINAGÉ DE ANDRADE, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE № 1107119, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 20 (vinte) dias, no período de 20/06 a 09/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 444/DAP, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

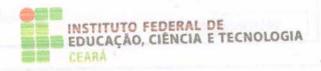
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009474/2012-62.

RESOLVE

Conceder a JOÃO ARAÚJO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1691624, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no periodo de 18 a 20/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 445/DAP, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

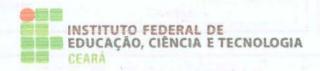
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo No 23256.009494/2012-33,

RESOLVE

Declarar concedida a LUCIANA DE SOUSA SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1841622, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no periodo de 28/05 a 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUE Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 446/DAP, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.009509/2012-63,

RESOLVE

Declarar concedida a MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1292656, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202/203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 14 a 15/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



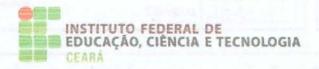
PORTARIA Nº 447/DAP, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

DEPARTAMENTO DO CHEFE 0 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.001041/2012-69,

RESOLVE

Declarar concedida a DARDANO NUNES DE MELO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0269462, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/05/2012 a 29/08/2012.

> ANOTE-SE CUMPRA-SE **PUBLIQUE-SE**



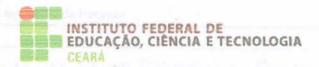
PORTARIA Nº 448/DAP, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.009613/2012-58,

RESOLVE

Declarar concedida a FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1856845, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 19 a 23/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



PORTARIA Nº 449/DAP, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23262.000358/2012-07,

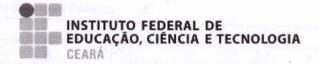
RESOLVE

Declarar concedida a ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 1748375, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 20/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 450/DAP, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

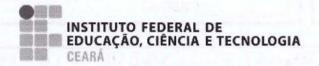
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23262.000360/2012-78,

RESOLVE

Declarar concedida a MARIA DO CARMO FERNANDES BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1760415, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 18/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 451/DAP, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

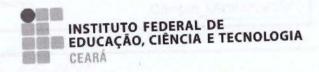
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.009800/2012-31,

RESOLVE

Conceder a **ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 0269715, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 22/06 a 06/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA Nº 452/DAP, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.009778/2012-21,

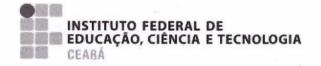
RESOLVE

Conceder a **ANTONIO INDALÉCIO FEITOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1211988, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 25 a 29/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 453/DAP, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23259.009793/2012-48,

RESOLVE

Conceder a MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1547504, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 17 (dezessete) dias, no período de 20/06 a 06/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



PORTARIA N° 454/DAP, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23261.008682/2012-75,

RESOLVE

Declarar concedida a **MARIA ENGRACIA LOIOLA**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE Nº 2422838, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 04 a 08/06/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



PORTARIA N° 455/DAP, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.009874/2012-88,

RESOLVE

Conceder a **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1856622, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 21/06 a 05/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES



RESOLUÇÃO N° 035, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Concede a Progressão DI - DIII aos docentes do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria de Nomeação nº 25/MEC, de 07/01/2009 (DOU 08/01/2009).

Considerando a deliberação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), constante no Oficio nº 060.2012/CONIF;

Considerando que o objetivo primordial da regra constante no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 foi viabilizar as possíveis progressões por titulação dos servidores docentes até a edição do regulamento mencionado no dispositivo legal em apreço;

Considerando que a Administração Pública tem sua atuação regida pelo princípio constitucional da legalidade, e que o § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 determina que sejam aplicadas as regras estabelecidas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344/2006, até a edição do regulamento;

Considerando que, até a presente data, este regulamento não foi editado, apesar de previsto no art. 120 da Lei nº 11.784/2008;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação aos servidores integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que integram o Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará (IFCE) independentemente de interstício, com amparo no art. 13, inc. II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, até a publicação do regulamento previsto no § 5° do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

§ 1°. A Progressão Funcional por Titulação observará a correspondência abaixo:

CLASSE	TITULAÇÃO EXIGIDA
D II	Especialização
D III	Mestrado ou Doutorado

- § 2º. A concessão da Progressão Funcional por Titulação, independente de interstício, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFCE que entraram em exercício após 01/07/2008, ocorrerá a partir desta data, devendo ser consideradas ainda as Progressões por Desempenho Acadêmico já adquiridas.
- § 3°. A concessão da Progressão por Titulação será realizada mediante requerimento padrão a ser protocolizado pelo servidor em seu campus de lotação, após a edição da presente Resolução, anexando cópia do certificado ou diploma de curso de especialização e de mestrado/doutorado.
- Art. 2º Para se implementar a Progressão de que trata a presente Resolução, será designada uma comissão formada de servidores do IFCE, a qual realizará o trabalho de análise dos requerimentos e processamento dos dados, conforme o que consta o Art. 1º nesta resolução, devendo apresentar relatório contendo os docentes beneficiados e que servirá de amparo para a elaboração do ato do Reitor de concessão das progressões nos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

> Cláudio Ricardo Gomes de Lima Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO Nº 036, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o relacionamento do IFCE com Fundações de Apoio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior (CONSUP), em sua reunião de 18 de maio de 2012, na forma do que dispõe o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

- Art. 1º As relações entre as Fundações de Apoio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em que visem dar suporte a projeto de pesquisa, ensino e extensão e ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, assim como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica se regerão por esta Resolução.
- § 1º As relações de que tratam o caput deste artigo devem ser formalizadas por meio de contratos.
- convênios, acordos ou ajustes individualizados, com objetivos específicos e prazos determinados.
- § 2º É vedado o uso de instrumentos de contratos, convênios, acordos e ajustes ou respectivos aditivos com objeto genérico.
- Art. 2º Os instrumentos contratuais ou de colaboração celebrados nos termos do artigo anterior devem conter:

- I clara descrição do projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e cultural a ser realizado;
- II recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas oriundas dos projetos; e
 - III obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.
- § 1º O patrimônio, tangível ou intangível, do IFCE utilizado nos projetos, incluindo laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia da informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, deve ser considerado como recurso público na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do contrato, convênio, acordo ou ajuste.
- § 2º O uso de bens e serviços próprios do IFCE deve ser adequadamente contabilizado para a execução de projetos com a participação de Fundações de Apoio e está condicionado ao estabelecimento de rotinas de justa retribuição e ressarcimento pela Fundação de Apoio, nos termos do art. 6º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- § 3º Os contratos, convênios, acordos ou ajustes com objeto relacionado à inovação, pesquisa tecnológica e transferência de tecnologia devem prever mecanismos para promover a retribuição dos resultados gerados pelo IFCE, especialmente em termos de propriedade intelectual e royalties, de modo a proteger o patrimônio público de apropriação privada.
- § 4º A percepção dos resultados gerados em decorrência dos contratos referidos no parágrafo anterior deverá ser disciplinada nos instrumentos respectivos, não se limitando, necessariamente, no que tange à propriedade intelectual e royalties, ao prazo fixado para os projetos.
- § 5º O IFCE designará um fiscal para acompanhar os termos contratuais ou de colaboração celebrados conforme o artigo 1º desta Resolução, bem como designará o coordenador do projeto, a ser escolhido pelo Conselho Acadêmico ou Conselho de Curso, ao qual o projeto estar vinculado, ou na falta deste, por órgão equivalente.
- Art. 3º É vedada a subcontratação total do objeto dos contratos ou convênios celebrados entre o IFCE e as Fundações de Apoio, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do objeto precípuo contratado.
- Art. 4º Cada projeto desenvolvido com a participação das Fundações de Apoio deve ser baseado em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:
- a) objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como resultados esperados, metas e respectivos indicadores caso tenham;
- b) os recursos do IFCE envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do § 2º do art. 2º desta Resolução;
- c) os participantes vinculados ao IFCE e autorizados a participar do projeto, devidamente identificados por seus registros funcionais, na hipótese de servidores docentes ou servidores técnico-administrativos, sendo informados os valores percebidos;
- d) previsão e estimativa de custos com a contratação de pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, limitado ao estabelecido no art. 3º desta resolução;

- e) previsão e estimativa de custos com a aquisição de materiais, equipamentos e obras laboratoriais estritamente vinculados ao objeto do projeto, conforme estabelece o § 1º do Art. 2º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
 - f) a destinação final dos bens adquiridos.
- Art. 5º O projeto deve ser obrigatoriamente aprovado pelo Conselho Acadêmico ou de Curso de cada *campi* e submetido a apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para autorização deliberativa.
- Art. 6º Na composição da equipe de execução do projeto deve ser respeitado o mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas ao IFCE: servidores docentes e servidores técnico-administrativos ativos e inativos, estudantes regulares e bolsistas com vínculo formal a programa de pesquisa e extensão desta Instituição.
- § 1º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), poderão ser realizados projetos, em proporção inferior a prevista no caput, observado o mínimo de 1/3.
- § 2º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), poderão ser realizados projetos em proporção inferior a 1/3 desde que não ultrapasse o limite de 10% do número total de projetos realizados em colaboração com as Fundações de Apoio.
- § 3º No cálculo da proporção referida no caput, não se incluem os participantes externos vinculados à empresa contratada.
 - Art. 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

Parágrafo único. A participação de estudantes do IFCE em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

- Art. 8º A participação de servidores docentes e servidores técnico-administrativos do IFCE nos projetos de que trata esta Resolução deve seguir rigorosamente o estabelecido em Resolução específica exarada pelo CONSUP, a qual trata sobre Processo de Prestação de serviço no âmbito do IFCE.
- Art. 9. Na composição dos custos dos projetos deverá ser prevista uma parcela para incorporação à conta de recursos próprios do IFCE, assim como sua destinação, seguindo o estabelecido em Resolução específica exarada pelo CONSUP, a qual trata sobre Processo de Prestação de serviço no âmbito do IFCE.
- Art. 10. É permitido ao servidor docente e técnico-administrativo receber bolsa a título de participação em projeto com a Fundação de Apoio.
- Art. 11. A Fundação de Apoio deverá apresentar prestação de contas a Pró-Reitoria de Administração do IFCE, depois de concluídas as atividades previstas nos contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados com base nesta Resolução.

- § 1º A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo ao IFCE zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto, respeitando a segregação de funções e responsabilidades entre a Fundação de Apoio e o IFCE.
- § 2º O coordenador do projeto, designado conforme o § 5º do Art. 2º, desta resolução, deverá apresentar ao final do projeto, relatório com avaliação dos resultados, metas e respectivos indicadores alcançados, o qual deverá acompanhar a prestação de contas da Fundação de Apoio.
- § 3º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da Fundação de Apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação, assim como a relação dos pagamentos de pessoas físicas e jurídicas devidamente identificadas com CPF e CNPJ, respectivamente.
- § 4º A Pró-Reitoria de Administração do IFCE elaborará relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no parágrafo anterior e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pela Fundação de Apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito.

CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- Art.12. No desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão e estímulo à inovação, aprovados pela legislação pertinente e quando houver previsão de pagamentos de bolsas pelas Fundações de Apoio ou por agências oficiais de fomento, a percepção deverá constar do plano de trabalho, e suas alterações deverão ser submetidas à unidade administrativa proponente.
- § 1º A concessão de bolsas, e seus referenciais de valores, fixação de critérios objetivos e procedimentos de autorização para participação remunerada de servidor docente ou servidor técnico-administrativo em projetos de ensino, pesquisa, extensão e outros, disciplinados em Resolução específica exarada pelo CONSUP, em conformidade com legislação aplicável.
- § 2º No tocante à fixação dos valores das bolsas a instituição apoiada deverá levar em consideração critérios de proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e, sempre que possível, levando em consideração valores correspondentes às bolsas concedidas por agências oficiais de fomento.
- § 3º O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, não poderá exceder o maior valor percebido pelo funcionário público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.
- § 4º É permitida a concessão de bolsas para estudantes do IFCE, por meio de Fundações de Apoio, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 em seu art. 4º.

CAPÍTULO III – DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

- Art. 13. As Fundações de Apoio submeter-se-ão ao controle finalístico e de gestão do Conselho Superior do IFCE, na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes, quando do envolvimento de recursos públicos firmados nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.
- § 1º Para execução do controle finalístico e de gestão o Conselho Superior (CONSUP) deverá:
- I fiscalizar a concessão de bolsas no âmbito dos projetos, procurando evitar liberação de bolsas e pagamentos de prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;
- II implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos, ajustes, de forma, a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles, para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010:
- III estabelecer rotinas de recolhimento mensal à conta única do projeto dos recursos devidos às fundações de apoio, quando da disponibilidade desses recursos pelos agentes financiadores do projeto;
- IV observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador; e
- V tornar públicas as informações sobre sua relação com a Fundação de Apoio, explicitando suas regras e condições, bem como a sistemática de aprovação de projetos, além dos dados sobre os projetos em andamento, tais como valores das remunerações pagas e seus beneficiários.
- § 2º Os dados relativos aos projetos, incluindo sua fundamentação normativa, sistemática de elaboração, acompanhamento de metas e avaliação, planos de trabalho e dados relativos à seleção para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, além das informações previstas no inciso V, devem ser objeto de registro centralizado e de ampla publicidade pela instituição apoiada, tanto por seu boletim interno quanto pela internet.
- Art. 14. A Pró-Reitoria de Administração deverá zelar pela não ocorrência das seguintes práticas nas relações estabelecidas com as fundações de apoio:
- I utilização de contrato ou convênio para a arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas do seu objeto;
- II utilização de fundos de apoio institucional da Fundação de Apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- III concessão de bolsas de ensino para o cumprimento de atividades regulares de magistério, de graduação e pós-graduação no IFCE;
- IV concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$ concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio; e

VI – acumulatividade do pagamento da gratificação por encargos de curso e concurso, de que trata o art. 76–A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela realização de atividades remuneradas com a concessão de bolsas.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15. As Fundações de Apoio encaminharão à Pró-Reitoria de Administração, até o dia 10 de março de cada ano, a relação nominal com percebimentos brutos anuais, de todos os contratos diretos com o IFCE, realizados no ano anterior.
- Art. 16. Nos casos em que a prestação de serviços seja executada através de termos de cooperação serão obedecidas as regras constantes desta Resolução.
- Art. 17. Aplica-se no que couber às Fundações de Apoio as disposições constantes da Resolução específica exarada pelo CONSUP, a qual trata sobre Processo de Prestação de serviço no âmbito do IFCE.
 - Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Claudio Ricardo Gomes de Lima Reitor



RESOLUÇÃO N° 037, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Automação Industrial.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/__/2012.

Secretária dos Conselhos



RESOLUÇÃO N° 038, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Aprova ad referendum do Conselho Superior o Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações.

PRESIDENTE DO CONSELHO **SUPERIOR DO** 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE,

Aprovar ad referendum do Conselho Superior o Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações.

> Tássio Francisco Lofti Matos Presidente em exercício do Conselho Superior

> > Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/__/2012.

> > > Secretária dos Conselhos

IFCE/Reitoria | Boletim de Serviço nº 285/JUNHO/2012 | Página 165



RESOLUÇÃO N° 039, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Guia Turístico do *campus* Avançado de Aracati.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Guia Turístico do *campus* Avançado de Aracati.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/__/2012.

Secretária dos Conselhos

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA PERÍODO DE 01/06/2012 A 30/06/2012

* Valor da cotação do dólar não informado

valor da obtagao do dolar nao informado												
	Número	Tipo de Viagem		Tre	cho		Perí	odo	Valor	Valor das	Valor	
Proposto	Solicitação		Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	das Diárias	Passagens e Taxas	Total	
CLAUDIO	001784/12	Internacional - A	Fortaleza	CE	Halifax		21/05/2012	30/05/2012	5.936,02	1.314,73	7.250,75	
RICARDO		Serviço	Halifax		Toronto		30/05/2012	31/05/2012	1.745,89	695,12	2.441,01	
GOMES DE LIMA			Toronto		Fortaleza	CE	31/05/2012	01/06/2012	0,00	1.874,63	1.874,63	
								Total	7.543,73	3.884,48	11.428,21	
FRANCISCO	001812/12	Internacional -	Fortaleza	CE	Halifax		23/05/2012	30/05/2012	4.290,00	1.401,62	5.691,62	
GUTENBERG		Congresso	Halifax		Toronto		30/05/2012	31/05/2012	1.650,00	1.696,01	3.346,01	
ALBUQUERQUE FILHO			Toronto		Fortaleza	CE	31/05/2012	01/06/2012	0,00	1.877,22	1.877,22	
								Total	5.829,45	4.974,85	10.804,30	
HELBA ARAUJO	001383/12	Internacional - A	Fortaleza	CE	Bari		24/05/2012	02/06/2012	6.978,20	2.076,93	9.055,13	
DE QUEIROZ PALACIO	, , ,	Serviço	Bari		Fortaleza	CE	02/06/2012	03/06/2012	0,00	2.076,93	2.076,93	
	Tota											
CASSANDRA	001320/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	02/06/2012	1.558,05	300,57	1.858,62	
RIBEIRO JOYE		Congresso	Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	02/06/2012	02/06/2012	0,00	300,57	300,57	

								Total	1.583,96	601,14	2.185,10
	004770440				- 1 · / !:	00	07/05/00/0	0.4./0.0./0.0.4.0	1 550 05	007.47	0.405.50
GLORIA MARIA MARINHO	001778/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	01/06/2012	1.558,05	867,47	2.425,52
SILVA		Serviço	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	01/06/2012	02/06/2012	0,00	731,47	731,47
								Total	1.583,96	1.598,94	3.182,90
	1	1								1	
ANTONIA DE	001792/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	1	27/05/2012		1.103,30	696,97	1.800,27
ABREU SOUSA		Encontro/Seminário	Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	696,97	696,97
								Total	1.129,21	1.393,94	2.523,15
	I										
GILMAR LOPES	001875/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	02/06/2012	1.558,05	635,57	2.193,62
RIBEIRO		Encontro/Seminário	Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	02/06/2012	02/06/2012	0,00	678,47	678,47
								Total	1.583,96	1.314,04	2.898,00
JOSE TOMAZ	002040/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	01/06/2012	1.103,30	696,97	1.800,27
DE AQUINO JUNIOR		Encontro/Seminário	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	696,97	696,97
								Total	1.129,21	1.393,94	2.523,15
				_							
ADEILDO	001807/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	01/06/2012	1.103,30	631,97	1.735,27
CABRAL DA SILVA		Serviço	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	631,97	631,97
								Total	1.129,21	1.263,94	2.393,15
ELENILCE	001845/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	01/06/2012	1.318,35	696,97	2.015,32
GOMES DE OLIVEIRA		Encontro/Seminário	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	696,97	696,97
Tota										1.393,94	2.738,20

MARIANGELA	001855/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	01/06/2012	1.318,35	631,97	1.950,32
DO AMARAL SABOYA		Encontro/Seminário	Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	631,97	631,97
								Total	1.344,26	1.263,94	2.608,20
VIRGILIO	002024/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	27/05/2012	02/06/2012	1.558,05	635,57	2.193,62
AUGUSTO SALES ARARIPE		Encontro/Seminário	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	02/06/2012	02/06/2012	0,00	678,47	678,47
								Total	1.583,96	1.314,04	2.898,00
PATRICIA	001889/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	28/05/2012	02/06/2012	1.003,00	678,47	1.681,47
FERNANDES	00 1003/12	Serviço	Florianópolis	SC	Maceió	-	02/06/2012		902,70	481,47	1.384,17
DE FREITAS		-	Maceió	AL	Fortaleza	1	06/06/2012		0,00	229,57	229,57
	·							Total	1.985,15	1.389,51	3.374,66
							d.	1		"	
VALONIA DE	001896/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	28/05/2012	01/06/2012	1.078,65	491,47	1.570,12
ARAUJO OLIVEIRA		Encontro/Seminário	Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	01/06/2012	01/06/2012	0,00	960,47	960,47
								Total	1.104,56	1.451,94	2.556,50
CADALL	004047/40	Nesissal	Fautalana	OF.		00	00/05/0040	04/00/0040	4 400 00	FCC 47	4 000 77
SARAH VIRGINIA	001917/12	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Florianópolis	50	28/05/2012	01/06/2012	1.103,30	566,47	1.669,77
CARVALHO RIBEIRO		Liteoritio/octimiano	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	01/06/2012	02/06/2012	0,00	566,47	566,47
								Total	1.129,21	1.132,94	2.262,15
CORNELI	002073/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	31/05/2012	02/06/2012	501,50	0,00	501,50
GOMES FURTADO JUNIOR		Serviço	Florianópolis	sc	Fortaleza	CE	02/06/2012	02/06/2012	0,00	0,00	0,00

								Total	473,86	0,00	473,86
GUILHERME BRITO DE	002135/12	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	04/06/2012	05/06/2012	531,00	0,00	531,00
LACERDA			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	05/06/2012	06/06/2012	0,00	99,23	99,23
	Total								489,55	99,23	588,78
ROBERTO HENRIQUE	002119/12	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	04/06/2012	05/06/2012	318,60	0,00	318,60
DIAS DA SILVA			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	05/06/2012	05/06/2012	0,00	0,00	0,00
	Total										
									290,96	0,00	290,96
CRISTIANE BORGES	002027/12	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Belo Horizonte	MG	05/06/2012	07/06/2012	531,00	652,47	1.183,47
BRAGA			Belo Horizonte	MG	Fortaleza	CE	07/06/2012	07/06/2012	0,00	593,56	593,56
								Total	598,36	1.246,03	1.844,39
GINA MARIA PORTO DE	002129/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Belo Horizonte	MG	05/06/2012	07/06/2012	531,00	719,47	1.250,47
AGUIAR			Belo Horizonte	MG	Fortaleza	CE	07/06/2012	07/06/2012	0,00	491,47	491,47
			4					Total	598,36	1.210,94	1.809,30
								'		"	
RAFAEL	002254/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Baturité	CE	05/06/2012	05/06/2012	88,50	0,00	88,50
GRACA BENEVIDES		Serviço	Baturité	CE	Fortaleza	CE	05/06/2012	05/06/2012	0,00	0,00	0,00
								Total	74,68	0,00	74,68

CLAUDIO	002344/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	06/06/2012	06/06/2012	126,75	0,00	126,75
RICARDO GOMES DE LIMA		Serviço	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	06/06/2012	06/06/2012	0,00	0,00	0,00
								Total	112,93	0,00	112,93
										-	
VIRGILIO	002369/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	06/06/2012	06/06/2012	105,75	0,00	105,75
AUGUSTO SALES ARARIPE			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	06/06/2012	06/06/2012	0,00	0,00	0,00
	Total	91,93	0,00	91,93							
									·		
ZELIA MARIA DE LIMA	002172/12	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	10/06/2012	15/06/2012	1.380,60	64,51	1.445,11
PINHEIRO			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	15/06/2012	16/06/2012	0,00	64,51	64,51
								Total	1.406,51	129,02	1.535,53
VIRGILIO	002242/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Rio Claro	SP	12/06/2012	15/06/2012	740,25	0,00	740,25
AUGUSTO SALES ARARIPE		Serviço	Rio Claro	SP	Fortaleza	CE	15/06/2012	15/06/2012	0,00	0,00	0,00
								Total	684,98	0,00	684,98
DEBORA	002233/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	15/06/2012	16/06/2012	265,50	20,38	285,88
REGINA GARCIA PINTO		Serviço	Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	16/06/2012	16/06/2012	0,00	20,38	20,38
	Total	346,68	40,76	387,44							
RAFAEL	002384/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	18/06/2012	18/06/2012	88,50	0,00	88,50

GRACA BENEVIDES		Serviço	Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	18/06/2012	18/06/2012	0,00	0,00	0,00
								Total	74,68	0,00	74,68
								,		"	
CLAUDIO	002371/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	19/06/2012	20/06/2012	380,25	0,00	380,25
RICARDO GOMES DE LIMA		Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	20/06/2012	20/06/2012	0,00	0,00	0,00
	Tota									0,00	352,61
								"		"	
RAFAEL	002402/12 Nacional - A	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	19/06/2012	20/06/2012	265,50	0,00	265,50	
GRACA BENEVIDES		Serviço	Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	20/06/2012	20/06/2012	0,00	0,00	0,00
			-	-				Total	237,86	0,00	237,86
								'		-	
TARCISIO LEMOS	002234/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	22/06/2012	23/06/2012	265,50	21,50	287,00
PEREIRA LEITE			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	23/06/2012	23/06/2012	0,00	21,50	21,50
								Total	360,50	43,00	403,50
							1			,	
BEATRIZ	002465/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Brasília	DF	25/06/2012	28/06/2012	937,65	816,57	1.754,22
RODRIGUES GARCIA		Convocação	Brasília	DF	Fortaleza	CE	28/06/2012	28/06/2012	0,00	616,47	616,47
								Total	977,38	1.433,04	2.410,42
										,	
VIRGILIO	002481/12	Nacional -	Fortaleza	CE	Brasília	DF	25/06/2012	27/06/2012	937,65	816,57	1.754,22
AUGUSTO SALES ARARIPE		Convocação	Brasília	DF	Fortaleza	CE	27/06/2012	28/06/2012	0,00	616,47	616,47
								Total	977,38	1.433,04	2.410,42

CLAUDIO	002381/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Brasília	DF	26/06/2012	29/06/2012	1.444,95	475,57	1.920,52
RICARDO GOMES DE LIMA		Serviço	Brasília	DF	Fortaleza	CE	29/06/2012	30/06/2012	0,00	1.149,47	1.149,47
		Total	1.484,68	1.625,04	3.109,72						
RAFAEL	002562/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	26/06/2012	27/06/2012	265,50	0,00	265,50
GRACA BENEVIDES		Serviço	Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	27/06/2012	27/06/2012	0,00	0,00	0,00
								Total	237,86	0,00	237,86
Total Geral										35.785,54	82.542.85